



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 284/2017  
20/09/2017 - 16:48  
IND 1269/2017

## **INDICAÇÃO / 2017**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja realizado o mapeamento das arvores nativas do município e que tal estudo fique disponível para a população.

### **JUSTIFICATIVA**

Temos recentemente mais um problema em nossa cidade envolvendo arvores nativas. No caso citado, várias arvores pata-de-vaca foram brutalmente podadas, sem razão ou justificativa aparente, e demorarão anos, até décadas, para se recuperarem por completo.

Estamos no século XXI: momento onde, na história da humanidade, a ecologia e a sustentabilidade gritam por socorro e nós, que desenvolvemos políticas públicas, temos mais ainda o dever de ouvir e nos atentarmos a cada passo.

Sendo assim, a presente indicação traz, em primeiro ponto, a importância de termos todas as arvores nativas de nossa cidade cadastradas e mapeadas. Assim, não teremos qualquer chance de cometer uma terrível gafe e realizar uma ação de rotina em um crime ambiental.

Em segundo plano, trazemos a transparência para os nossos munícipes. Levando a todos cidadãos as informações acerca da importância da preservação de arvores nativas e exótica, ampliaremos o conhecimento dos Indaiatubanos no que diz respeito a ecologia. Afinal, é dever das autoridades levar este conhecimento a população e, ainda mais, é fundamental a gestão manter a transparência em suas ações.

Um terceiro ponto é a possibilidade de fiscalização pela população. Sabendo que não se pode cortar, matar ou atentar contra a natureza nativa de nossa cidade, os munícipes poderão cuidar das mesmas e fiscalizar, caso algum terceiro venha a cometer qualquer ato que prejudique a harmonia da flora exótica municipal.

Assim, peço que o douto representante do executivo atenda a este pedido para ajudarmos a preservar a natureza em nosso município. Afinal, não adianta



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**



PROT-CMI 284/2017  
20/09/2017 - 16:48  
IND 1269/2017

somente fazer grandes eventos para remediar o desmatamento de décadas, precisamos também prevenir e manter a integridade daquilo que temos a séculos. Agradeço desde já e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 20 de setembro de 2017.

**Arthur Machado Spindola**

**Vereador**